

# **Bibliotecas jurídicas e suas coleções: uma análise da política de desenvolvimento de coleções da biblioteca do TRT da 4ª Região**

**Jussara Borges** (UFRGS) - jussara.borges@ufrgs.br

**Bruna Martins Matos** (UFRGS) - brunamartinsmatos@hotmail.com

**Fernanda Henriques Motta** (UFRGS) - fehmotta@gmail.com

**Verônica Medeiros Horn** (UFRGS) - veronicamedeirosorn@gmail.com

## **Resumo:**

*Este trabalho relata a experiência de análise da Política de Desenvolvimento de Coleções da Biblioteca do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. A análise respaldou-se nos principais autores brasileiros da área, como: Vergueiro (1989), Figueiredo (1994) e Weitzel (2006). A abordagem é qualitativa com caráter descritivo. Após a análise realizada procedeu-se sugestões de alterações que auxiliam na melhor compreensão da política, bem como o destaque de alguns pontos observados no documento, como a questão da censura.*

**Palavras-chave:** *Política de Desenvolvimento de Coleções. Biblioteca Jurídica. Biblioteca do TRT 4ª Região.*

**Eixo temático:** *Eixo 6: Gestão de bibliotecas*



# XXVIII Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação

Vitória, 01 a 04 de outubro de 2019.

## INTRODUÇÃO

Este trabalho descreve o processo de avaliação da Política de Desenvolvimento de Coleções da Biblioteca do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (TRT4).

A Biblioteca do TRT4 é uma biblioteca especializada na área jurídica e seu objetivo é atender a um público específico no local em que está inserida. Possui acervo voltado à área do direito do trabalho e de processo trabalhista, constituindo-se seu público-alvo de magistrados e servidores da Instituição. O crescimento da mesma segue a necessidade de seus usuários e seu acervo deve ser seletivo e atual.

Desta forma, é de suma importância que possua uma Política de Desenvolvimento de Coleções (PDC) sólida e atualizada para que assim seja possível disponibilizar informações jurídicas adequadas para os usuários. Segundo Passos (1994, p. 363-364), “a informação jurídica pode ser gerada, registrada e recuperada, basicamente, em três formas distintas: descritiva (por meio da doutrina); normativa (pela legislação) e interpretativa (com o emprego da jurisprudência)”.

Além disso, as bibliotecas jurídicas costumam possuir informações em distintos suportes, sendo outro elemento demandante de uma PDC sólida: “a política irá funcionar como diretriz para as decisões dos bibliotecários em relação à seleção do material a ser incorporado ao acervo e à própria administração do recursos informacionais” (VERGUEIRO, 1989, p. 25). Dessa maneira, é importante não somente ter uma política, mas aplicá-la para que o próprio bibliotecário possa se resguardar e ter subsídios para argumentar perante à instituição pela qualificação do acervo.

Para tanto, é fundamental que a PDC seja atualizada e revisada periodicamente “de modo a poderem verificar até que ponto a política para desenvolvimento de coleções, por eles adotada, está sendo eficiente” (VERGUEIRO, 1989, p. 81) e conseqüentemente para que não ocorra um equívoco na qual uma política obsoleta esteja regendo o desenvolvimento de coleções da biblioteca.

Sendo assim, o objetivo deste trabalho é analisar a Política de Desenvolvimento de Coleções da Biblioteca do TRT4 e apresentar sugestões para sua atualização com base na literatura especializada. A metodologia utilizada para realização dessa proposta foi de abordagem qualitativa e com caráter descritivo.

## RELATO DE EXPERIÊNCIA

Durante o período de três meses (setembro a novembro de 2018), foi realizada na Biblioteca do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região a análise da política de desenvolvimento de coleções com a autorização da bibliotecária chefe e supervisão de uma professora da área.

O processo iniciou-se com a missão e visão da Biblioteca. Para Weitzel (2006, p. 18) a “política deve expressar o interesse comum da instituição que a mantém e da comunidade a que serve”. Desse modo, apesar de o Tribunal possuir uma missão e visão, a Biblioteca não as tinha expressas. Assim foi proposta uma missão e visão com base nas diretrizes no Tribunal para guiar a PDC.

Em seguida foi observado o estudo de comunidade, que para Figueiredo (1994, p.65) “é uma investigação de primeira mão, uma análise e coordenação dos aspectos econômicos, sociais e de outros aspectos inter-relacionados de um grupo selecionado.” Para conhecer esses aspectos, realizou-se um estudo de usuários utilizando questionários para identificar as necessidades, desejos e comportamento informacional.

O terceiro passo foi a análise da política de seleção, onde foram examinados seus critérios e sua adequação ao tipo de biblioteca. Segundo Vergueiro (1989, p. 41) estes critérios são indispensáveis ao desenvolvimento de qualquer coleção: “o estabelecimento de uma política de seleção como parte integrante de uma política maior é um passo importante e necessário para transformar um grupo de materiais em um verdadeiro projeto informacional”. Sendo assim, na observação percebeu-se que os critérios utilizados eram adequados àquela biblioteca, e que todo o processo de seleção era descrito desde a sua adequação até a quem pertence a responsabilidade pela seleção. A única ressalva encontrada foi que a parte descritiva da seleção encontrava-se separada em dois capítulos dentro da PDC. A sugestão é que o conteúdo seja condensado em um único texto fluido, facilitando assim a sua compreensão.

O próximo ponto que foi averiguado foi a aquisição. Na visão de Figueiredo (1993, p. 65) “é a operação que resulta da seleção, ou seja, que implementa as decisões da seleção, sendo assim, um processo que agrega itens a uma coleção por meio da compra, doação ou permuta”. Na observação realizada fica claro que a biblioteca realiza as três modalidades de aquisição citadas por Figueiredo; sua política detalha o processo de cada uma delas especificando seus critérios e singularidades. Pode-se, no entanto, indicar como ponto a melhorar na aquisição a modalidade de intercâmbio, iniciando com os tribunais regionais e federais, e posteriormente expandindo-se para faculdades. Os resultados do estudo de comunidade identificou uma grande demanda de alunos de Direito que estão utilizando livros e periódicos da Biblioteca. Portanto, o intercâmbio qualificaria o acervo aproximando-o das necessidades dos usuários reais e potenciais.

O processo de desbastamento é previsto na Política de Desenvolvimento de Coleções, juntamente com subitens como: remanejamento, descarte e preservação e conservação do acervo (restauro). Foram propostas mudanças nos critérios de remanejamento, em que sugerimos diminuir o período de realização desse processo de 10 (dez) para 3 (três) anos dentre obras que não foram

utilizadas. Como Vergueiro (2009) afirma que esse processo está em constante avaliação, pois a velocidade com que as informações jurídicas são produzidas e modificadas atualmente é muito rápida, o tempo proposto é considerado razoável para que uma informação seja revista. Também foram propostas mudanças no processo de descarte, pois não foi possível identificar o que ocorre com as obras descartadas. Então foi sugerido que sejam doadas, entregues para organizações sem fins lucrativos que realizam reciclagem ou que seja efetuada a trituração destas obras para que não ocorra uma possível venda ilegal.

Já o processo de avaliação é aplicado para a coleção e para a política. Foi observado que a análise da coleção, apesar de ser descrita detalhadamente como deve ser feita, não é especificado um período para que este processo seja realizado. Isso pode gerar subjetividade, sendo recomendado pelo grupo que os gestores definam um tempo para que ela seja feita. A avaliação da política propriamente dita indica que ela deve ser revisada a cada 3 (três) anos para que se possa garantir sua adequação aos usuários e ao objetivo da instituição. A sugestão nesse quesito é que, o processo seja dinâmico e flexível, revendo-se a PDC sempre que se fizer necessário, admitido adendos e adequações fora do período estipulado.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Com os relatos realizados, aferimos que a Biblioteca do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região possui uma Política de Desenvolvimento de Coleções bem articulada e alinhada com as diretrizes da Instituição da qual faz parte. Existem pequenas lacunas, como a ausência de missão e visão da biblioteca, omissão quanto aos procedimentos de descarte e não indicação da periodicidade de avaliação da coleção. Assim, além da análise propriamente, este trabalho avança no sentido propositivo, indicando sugestões e formas alternativas de desenvolvimento da coleção, a exemplo do intercâmbio.

Um elemento a destacar é quanto ao item “censura” na Política de Desenvolvimento de Coleções do TRT4. Observou-se o cuidado que as bibliotecárias tiveram em 2013 (quando a PDC foi elaborada) com o cunho social da biblioteca, registrando em um documento formal perante à Instituição - a PDC está registrada perante o Tribunal - que aquela Biblioteca jamais sofrerá censura.

Segundo Oliveira e Castro (2015, p. 120), “censurar a informação era a forma de vetar aos indivíduos a independência do intelecto.” Diante disso, um dos papéis do bibliotecário é disseminar a informação de maneira ética para seus usuários sem nenhuma restrição.

Para que de fato isso ocorra é imprescindível ressaltar a importância de uma Política de Desenvolvimento de Coleções clara e coerente com os objetivos da Instituição, pois somente através dela o profissional da informação poderá demonstrar a razão e a identidade da biblioteca.

## REFERÊNCIAS

FIGUEIREDO, N. M. **Desenvolvimento e avaliação de coleções**. Rio de Janeiro: Rabiskus, 1993. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/78335882/Desenvolvimento-e-Avaliacao-de-Colecoes>. Acesso em: 13 mar. 2019.

FIGUEIREDO, N. M. **Estudo de uso e usuários**. Brasília, DF: IBICT, 1994.

OLIVEIRA, A. N.; CASTRO, J. L. Enfoques da revolução francesa, nazismo e ditadura militar no Brasil: repressão e censura à informação. **Revista Brasileira de Educação em Ciência da Informação**, v. 2, n. 1, p. 117-134, 2015.

PASSOS, Edilenice Jovelina Lima. O controle da informação jurídica no Brasil: a contribuição do Senado Federal. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 23, n. 3, p. 363-368, set./dez. 1994. Disponível em: [http://www.brapci.inf.br/\\_repositorio/2010/03/pdf\\_0811b68d34\\_0008914.pdf](http://www.brapci.inf.br/_repositorio/2010/03/pdf_0811b68d34_0008914.pdf). Acesso em: 13 mar. 2019.

VERGUEIRO, Waldomiro. **Desenvolvimento de coleções**. São Paulo, Polis: ABA, 1989.

VERGUEIRO, Waldomiro de Castro Santos. Estabelecimentos de políticas para o desenvolvimento de coleções. **RBB**, v. 15, n. 2, p. 193-1001, 2009.

WEITZEL, Simone da Rocha. **Elaboração de uma política de desenvolvimento de coleções em bibliotecas universitárias**. Rio de Janeiro, RJ: Interciência; Niterói: Intertexto, 2006.